



PORTARIA Nº 030, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o recesso para comemoração das festas de final de ano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A administração designará os colaboradores que devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente